



**Autor:** Prefeitura Municipal

Aprovada e Sancionada: 17/02/2005

**Local:** [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#), [Conselho Municipal de Saúde](#).

## Lei Municipal Nº 371, de 17 de Fevereiro de 2005

Dispõe sobre a reformulação da Lei Municipal Nº 193, de 15 de Abril de 1997, em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde -SUS, no âmbito municipal e dá outras providências. A LEI MUNICIPAL ABAIXO DIGITALIZADA, DE NUMERO 371, DE 17-02-2005, ATRAVES DE SEU ARTIGO 15, REVOGOU A LEI MUNICIPAL DE NUMERO 193, DE 15-04-1997, QUE QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

### **ANEXOS:**



Lei Municipal Nº 371, de 17 de Fevereiro de 2005 - **Publicado:** 17/02/2005 às 23h00m - [pdf]  
- [196.3 KB]

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1351-lei-municipal-n-371-de-17-de-fevereiro-d-e-2005>

